



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

Cidelândia (MA) 09 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Na forma Regimental viemos requerer a V.Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal/Fernando Augusto Coelho Teixeira. **Indicando a criação de um Projeto de Lei que estabelece a redução da carga horaria dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para 30 (trinta) horas semanais.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária tendo em vista a atual carga horaria que é de 40 (quarenta) horas semanais e com isso vem sobrecarregando os profissionais da saúde que atuam no nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 09 de abril de 2021.

De autoria dos Vereadores: